



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série 8 / NFS-e Emissão 03/01/2023 12:50:50 Incidência Unai (MG) ISS a reter
Prest. do Serviço 03/01/2023 Código de verificação 2SWL.5DJ6.CQKN.BB05 Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: PATRICIA NEVES DA SILVA 07001699624

CPF / CNPJ: 30.002.225/0001-48

Reg.: MEI

Endereço: R. RIO SAO MARCOS, 119 - Bairro: RESIDENCIAL JARDIM AMARAL - Cep: 38620743

Telefone:

Município: Unai - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 14055055936

Cod. Mob.: 055936

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: ****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DOS ARTESAO S DE UNAI

CPF / CNPJ: 04.154.417/0001-60

Reg.: Não In

Endereço: Av. Governador Valadares, 933 - Bairro: CENTRO - Cep: 38613-680

Telefone: 38-3676-9363

Município: Unai - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 0303010768

Insc. Est.: 610

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e materiais publicitários. (4,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição

Prestação de serviço referente 01/12/2022 há 31/12/2022

R\$

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COF

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)

ISS(R\$)

Desconto Condicional(R\$)

Base de Cálculo(R\$)

1.000,00

0,00

Outras Retenções(R\$)

Desconto Incondicional(R\$)

0,00

0,00

Valor Líquido:

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: PATRICIA NEVES DA SILVA 07001699624

Recebi(emos) de PATRICIA NEVES DA SILVA 07001699624, os serviços constantes da nota fiscal Nº 8, série NFS-e, conforme verificável eletronicamente:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2SWL.5DJ6.CQKN.BB05>

Data: / /

Assinatura:

Declaramos que o Material/Serviço constante deste documento foi recebido em condições satisfatórias.

Unai

Local

03/01/2023

Data

CONFERE COM O ORIGINAL

03/01/2023

Data

PAGO

T. Parcela n°: 004/2023

Conta: 61.164.6

03/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:19:38

050800508 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO ARTESAO UNAI

AGENCIA: 0508-8 CONTA: 61.164-6

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 03/01/2023

NR. DOCUMENTO 610.508.000.026.574

VALOR TOTAL 1.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PATRICIA NEVES DA SILVA

AGENCIA: 0508-8 CONTA: 26.574-8

NR. DOCUMENTO 610.508.000.061.164

=====
NR.AUTENTICACAO 6.564.DE7.056.954.26D

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Rosália Antonio dos Santos, Brasileira, casada, portadora do RG: 19.764.764 e C.P.F:897.468.806- 91, residente a Rua São José 727 Centro , unai M.G, representante legal da Associação dos Artesãos de Unai inscrita no CNPJ nº 04.154.417/0001-60 instalada na av. Gov. Valadares 933 centro Unai M.G.

Contratado: Patricia Neves da Silva, Brasileira, casada, Prestadora de serviços, portadora da cédula de identidade RG. MG 11913627 e inscrito no CPF 013097556-71 residente e domiciliado na Rua São Marcos , 119, Bairro Jardim Amaral, Unai M.G. CEP: 38.620-743.

As partes acordam o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas a seguir.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª:

É objeto do contrato a prestação de serviços de vendas, compreendendo as atividades de organização da loja da Associação dos Artesãos de Unai.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 2ª:

O CONTRATANTE deve fornecer ao CONTRATADO as condições essenciais à realização do serviço.

CLÁUSULA 3ª:

O CONTRATANTE efetuará ao CONTRATADO o pagamento pelo serviço realizado nos valores de 1000,00 (hum mil reais), no prazo de 08 meses (de Maio a Dezembro de 2022) na forma e nas condições estabelecidas na cláusula 10ª.

CLÁUSULA 4ª:

O CONTRATADO executará para o CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1ª.

DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 5ª:

Pela realização dos serviços descritos neste contrato, o CONTRATANTE remunerará o CONTRATADO com o valor de R\$ 1000,00, a serem pagos mensalmente em data concordada entre as partes e no período de 08 meses (de maio a Dezembro de 2022) devendo ser pago em dinheiro.

O presente contrato não estabelece relação de vínculo empregatício entre as partes e se encerra quando da conclusão do serviço objeto deste contrato.

DO FORO

CLÁUSULA 16ª: As partes elegem o Forum da cidade de Unaí-MG para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

Os contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor abaixo:

Unaí M-G, 01 de Maio 2022.

Rosalia Antonio dos Santos

Rosalia Antonio dos Santos (Contratante)

Patricia Neves da Silva

Patricia Neves da Silva (contratada)